

Relatório

de monitoramento de atividades dos canais de acesso à informação

SESI Pernambuco



1º Trimestre
2025

Sumário

1	Introdução	3
2.	Sistemas e Processos de Acesso à Informação do SESI/PE	4
2.1	SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão	4
2.2	Ouvidoria	4
2.3	Processos de Atendimento e Tipos de Manifestações	5
3.	Resultados e Informações Gerais	6
	Quantidade de pedidos de informação no 1º trimestre de 2025 ..	7
	Quantidade de pedidos de informações (atendimentos) por meio de comunicação ..	9
	Quantidade de pedidos de informação (atendimentos) por nível de complexidade ..	9
	Quantidade de manifestações demandadas à Ouvidoria: ..	10
4.	Indicadores do desempenho	11
	Melhorias realizadas nos Canais de Acesso à Informação ..	12
4.1.	Resultados apurados	12
	Quantidade de pedidos de informações atendidas no prazo ..	12
	Prazo médio de atendimento ..	14
	Quantidade de atendimentos recebidos pelo SAC com apresentação de recursos ..	14
	Acessibilidade ..	14
	Pesquisa de satisfação ..	14
5.	Melhorias previstas para o exercício de 2025	15
6.	Conclusão	16

1 Introdução

O presente Relatório tem o objetivo de apresentar informações relativas aos atendimentos realizados através do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC e da Ouvidoria do SESI Pernambuco, no 1º Trimestre de 2025. Viabilizando também uma visão geral do funcionamento destes canais, seus processos de gestão e tratamento dos registros e das manifestações.

As ações desenvolvidas pelo Regional foram estruturadas com base nas diretrizes estabelecidas pelo Departamento Nacional/ CNI, Plano de Monitoramento dos sistemas e processos de acesso à informação aprovado pelo Comitê de Transparência, Legislação que norteia o Acesso à informação – LAI n.º 12.527/11, contemplando inclusive os Serviços Sociais Autônomos e Programa de Compliance do Sistema FIEPE.

Gerando com isso o aprimoramento no nível de atendimento aos cidadãos, clientes e sociedade, bem como fomentando o exercício da transparência e reforçando o compromisso com a integridade.

2. Sistemas e Processos de Acesso à Informação do SESI/PE

2.1 SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

O SESI/PE possui um canal de acesso à informação, qual seja: Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

O SAC tem por função primordial receber e responder os pedidos de informação, dúvidas elogios e sugestões apresentadas pelos cidadãos, bem como a gestão do fluxo interno do respectivo processo.

Os cidadãos podem apresentar suas manifestações ao SESI/PE pelos seguintes meios de comunicação:

- Site da Transparência - <https://transparencia.pe.sesi.org.br/fale-conosco/indexsac.php>
- E-mail: faleconosco@sistemafiepe.org.br
- Telefone / SAC : Serviço de Atendimento ao Cidadão: 0800 600 9606 (para atendimento dentro de Pernambuco) - Para outras regiões, o cidadão poderá registrar a demanda via formulário on-line.
- Presencial: Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Av. Cruz Cabugá, 767 Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50040-000.

2.2 Ouvidoria

A Ouvidoria é a instância que tem como objetivo mediar o diálogo entre o SESI/PE, seus clientes, fornecedores e sociedade. Através do recebimento de solicitações, reclamações, elogios e denúncias, promovendo a solução e esclarecimento de pleitos que não tenham sido solucionados previamente pelo SAC, como Responsável Superior, a quem cabe decidir, em grau de recurso, os casos em que o SAC negue, de forma fundamentada ou não, o acesso à informação, ou permaneça inerte por mais de 30 dias úteis, ou em casos que represente o descumprimento Código de Conduta Ética ou as Políticas e Procedimentos do Compliance que norteiam a Instituição.

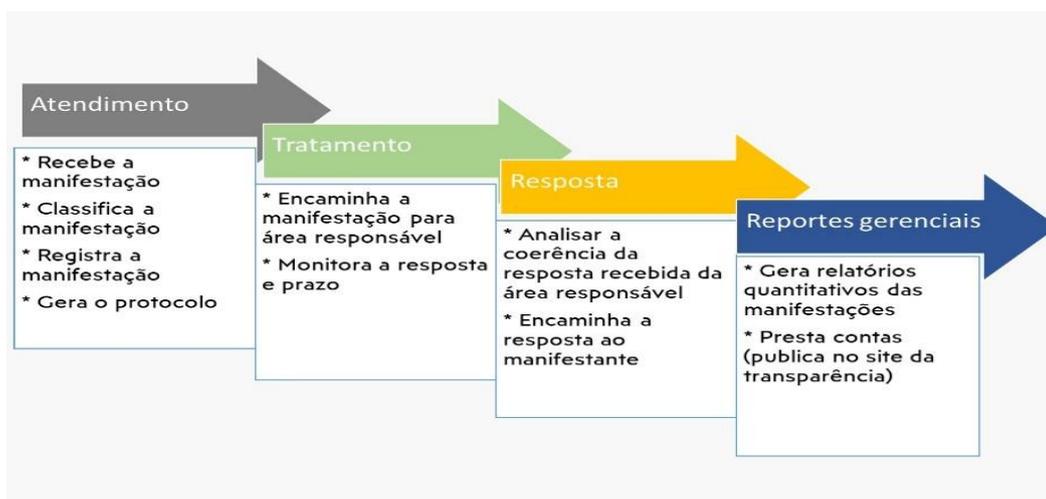
Os cidadãos e os clientes (internos e externos) podem acessar a Ouvidoria do SESI/PE pelos seguintes meios de comunicação:

- Site da Transparência - <https://transparencia.pe.sesi.org.br/ouvidoria/>
- Site Institucional do SESI/PE - <http://fiepe.org.br/governanca/ouvidoria/>
- E-mail: ouvidoria@sistemafiepe.org.br
- Telefone: (81) 3412.8540 | (81) 3412.8443
- Presencial: Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: Av. Cruz Cabugá, 767 Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50040-000.

Como instância recursal do SAC, o acesso à Ouvidoria é realizado via Portal da Transparência do SESI/PE, no link do SAC, por meio do número de protocolo gerado o cidadão pode registrar, acompanhar ou recorrer sobre solicitações de Acesso à Informação que são relacionadas ao Regional.

2.3 Processos de Atendimento e Tipos de Manifestações

O processo de atendimento das manifestações direcionadas ao SESI/PE, pode ser compreendido, de modo simplificado, pelas seguintes fases descritas abaixo:



Além das ações previstas no fluxo de atendimento as manifestações, ambas instâncias, geram relatórios qualitativos e quantitativos, acompanha a evolução dos registros, monitora os indicadores e presta contas à sociedade com base nos critérios estabelecidos pelo Programa Transparência.

A periodicidade da divulgação do demonstrativo do SAC e da Ouvidoria é anual e o documento é publicado no Site do SESI/PE na aba Transparência/integridade até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do exercício. A partir de 31 de maio de 2023, foi também publicado o Relatório de Monitoramento de atividades dos canais de acesso à informação. Ambos os documentos podem ser consultados no através do link: <https://transparencia.pe.sesi.org.br/integridade/>.

As manifestações recepcionadas pelo SAC e pela Ouvidoria do SESI/PE são classificadas em categorias específicas que melhor expressam a natureza dos conteúdos por elas abordados, são estas:

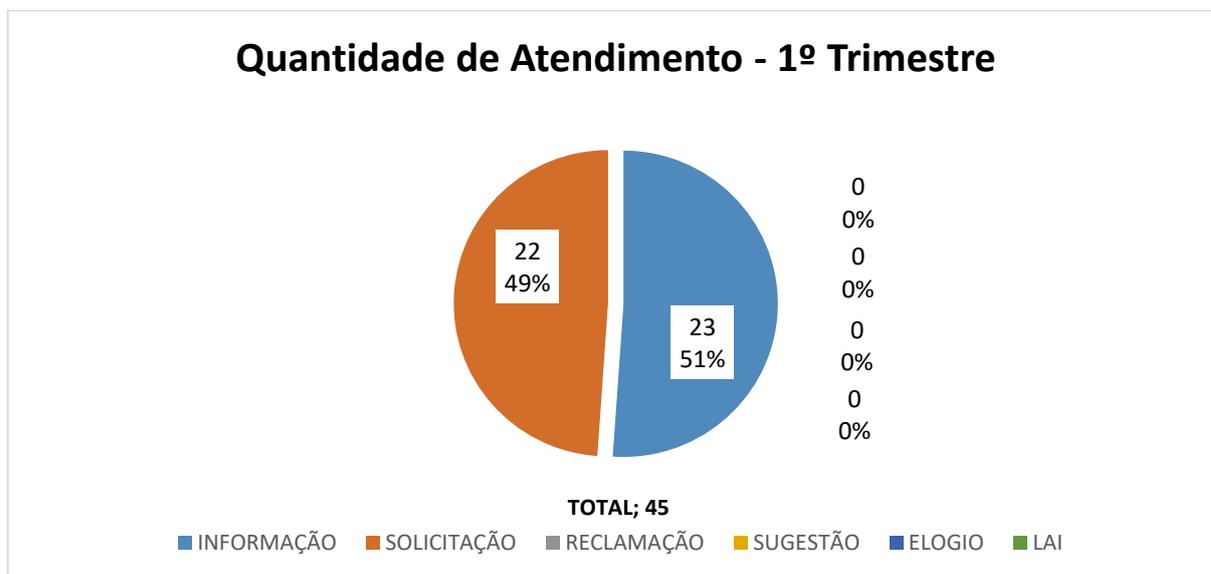
NATUREZA DO REGISTRO	CONCEITO	INSTÂNCIAS ATUANTES
Pedidos de informação	Solicitações de acesso à informação acerca de procedimentos, serviços, documentos ou quaisquer outras informações alusivas à entidade.	SAC
Elogios	Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação ao atendimento, produtos ou serviços prestados.	SAC e Ouvidoria
Sugestões	Proposição de ideias ou formulação de propostas de aprimoramento de processos, produtos e serviços prestados.	SAC
Reclamações	Demonstração de insatisfação ou desagrado diante de algumas ações, omissões, atendimentos, produtos ou serviços prestados pela entidade.	SAC e Ouvidoria
Denúncias	Comunicações de práticas em desconformidade aos normativos, em especial ao Código de Conduta Ética.	Ouvidoria
Solicitações	Qualquer pedido de providências que demandem orientação ou atendimento especiais acerca de produtos ou serviços e que fujam ao escopo das questões tratadas pelo SAC.	Ouvidoria

Caso o SAC não responda o pedido de informação apresentado pelo cidadão, seja por motivo de negativa, não resposta, ou não atendimento de prazo, a Ouvidoria como instância recursal, poderá ser acionada. As orientações relativas ao processo de registro, acompanhamento e recurso, estão disponíveis aos usuários através do Portal da Transparência do SESI/PE, no link: <https://transparencia.pe.sesi.org.br/lai/>.

3. Resultados e Informações Gerais

No 1º trimestre de 2025, o SAC e a Ouvidoria realizaram atendimentos em conformidade aos seus processos internos, alcançando os seguintes resultados:

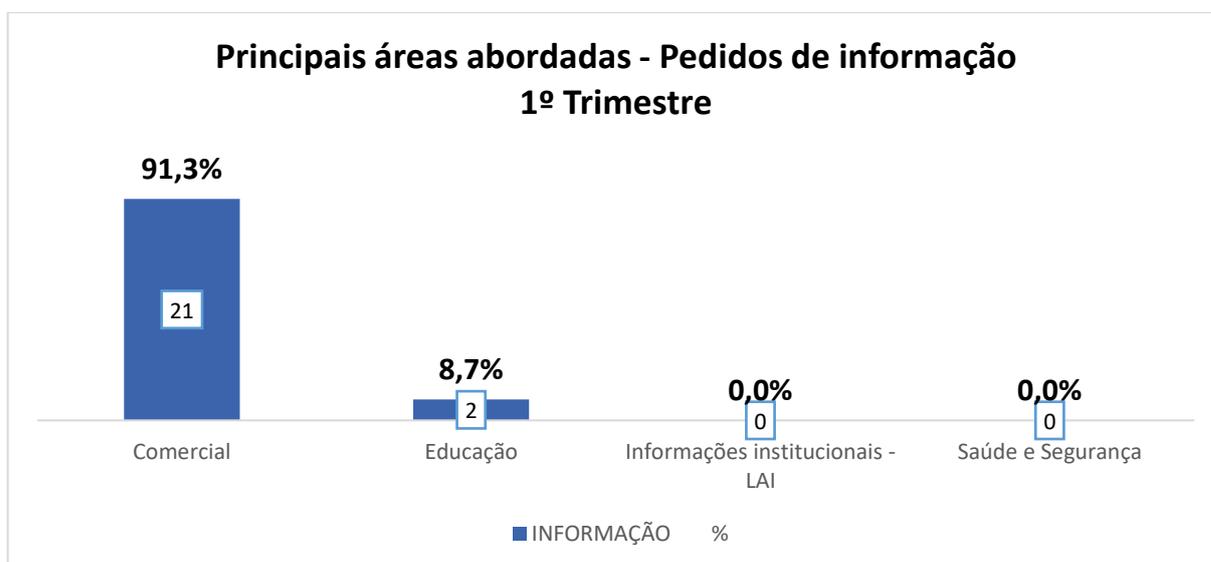
Quantidade de pedidos de informação no 1º trimestre de 2025:



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

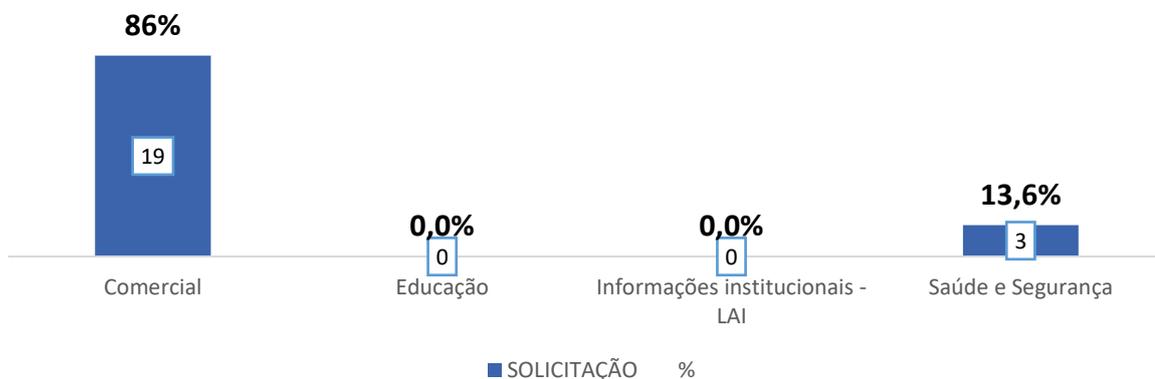
No período, foram recepcionados 45 pedidos, distribuídos conforme a natureza de atendimento: 22 pedidos de Informação e 23 Solicitações. Não foram registrados elogios, sugestões ou reclamações no intervalo considerado.

Dentre as principais áreas de atuação do SESI/PE, destacam-se as demandas classificadas como comerciais, que representam o maior volume de registros. Esses pedidos estão relacionados à busca por cursos e serviços ofertados pela entidade. Em seguida, destacam-se as solicitações referentes aos processos de Educação, ocupando a segunda posição em número de registros. A terceira área mais demandada envolve pedidos de informações institucionais.



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

Principais áreas abordadas - Pedidos de solicitação 1º Trimestre



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

Principais áreas abordadas - Pedidos de reclamação 1º Trimestre



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

Principais áreas abordadas - Pedidos de elogios 1º Trimestre

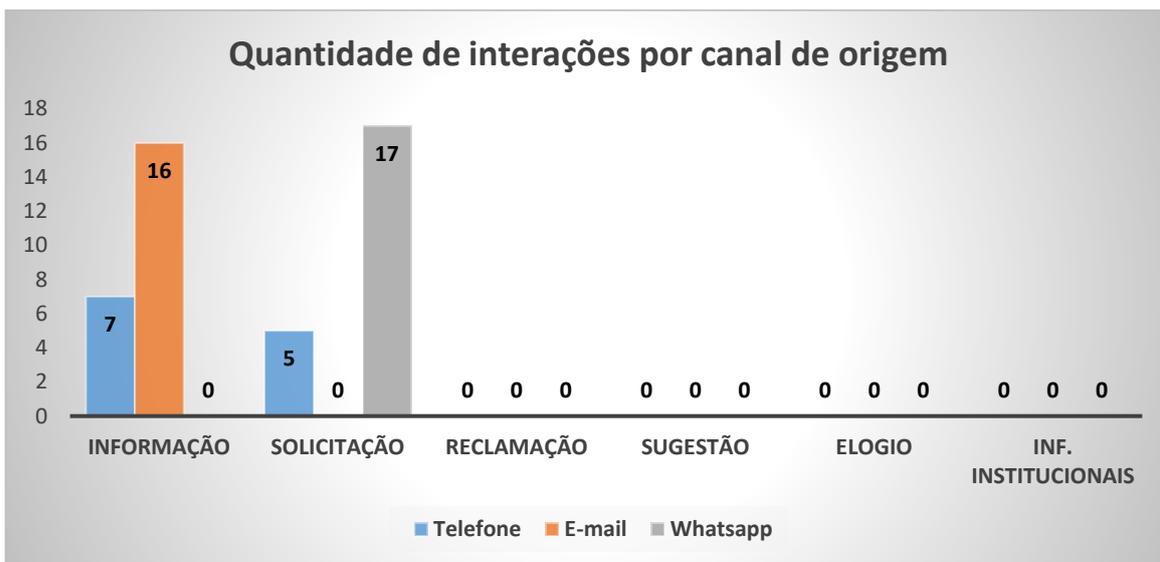


Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

Quantidade de pedidos de informações (atendimentos) por meio de comunicação

No trimestre, os 45 atendimentos realizados pelo SAC do SESI/PE foram efetivados por meio de ligações telefônicas, e-mails e mídias sociais. Não houve registros de atendimentos presenciais ou via formulário on-line. As naturezas dos atendimentos concentram-se em pedidos de informações e solicitações.

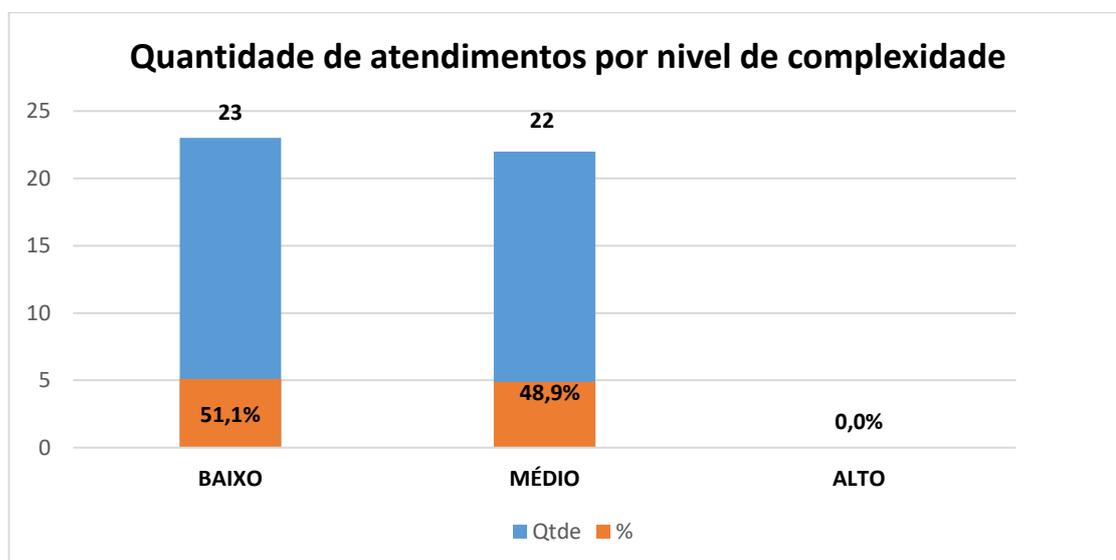
8



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

Quantidade de pedidos de informação (atendimentos) por nível de complexidade

Do total de atendimentos que compuseram o escopo do nosso monitoramento do 1º Trimestre de 2025, 23 foram classificados como de baixa complexidade e 22 de média complexidade.



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

Os registros de baixa complexidade são distribuídos da seguinte forma:

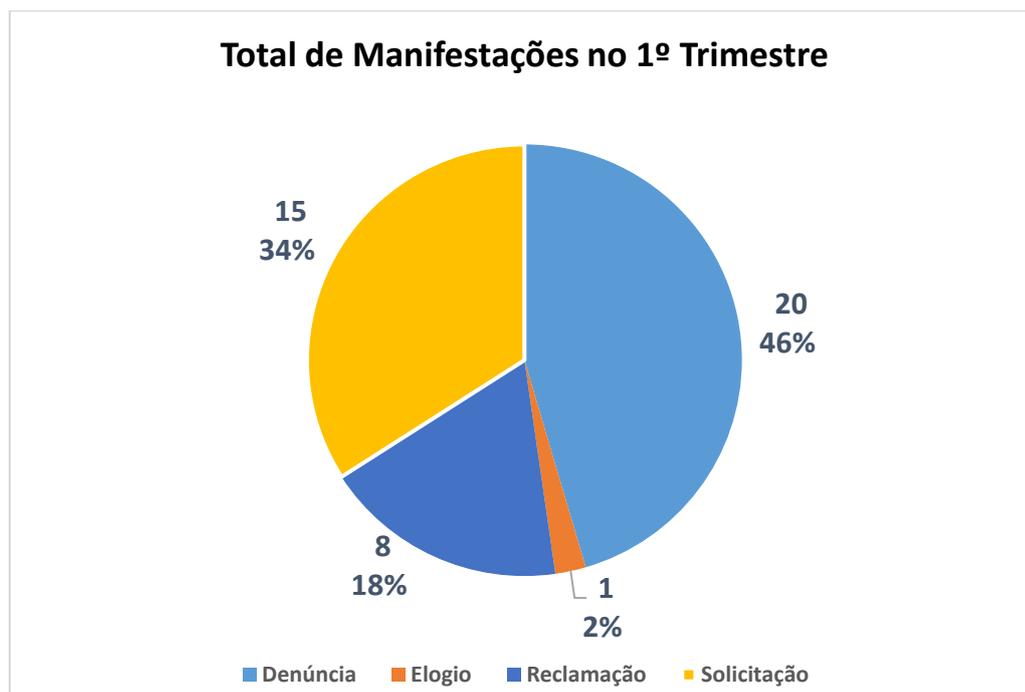
- Baixo - até 6 dias úteis para elogios e sugestões;
- Baixo - até 8 dias úteis para informações;
- Médio - até 11 dias úteis para reclamações e solicitações;
- Alto – até 20 dias úteis para informações institucionais e que necessitem de tratamento de dados ou elaboração de estudos.

9

Quantidade de manifestações demandadas à Ouvidoria:

A Ouvidoria do SESI/PE registrou no 1º trimestre, um total de 44 manifestações, distribuídos conforme as naturezas: Elogio (1%), Solicitação (34%), Reclamação (18%) e Denúncia (46%).

Todas as manifestações foram atendidas e respondidas dentro dos prazos estabelecidos, evidenciando o comprometimento da Ouvidoria com a qualidade, a transparência e o cumprimento dos seus processos internos.



Fonte: Ouvidoria do SESI/PE

No 1º trimestre de 2025, não foram recepcionados pela Ouvidoria do SESI/PE pedidos de análise ou recursos oriundos do SAC relacionados à Lei de Acesso à Informação (LAI).

Esse cenário reforça a resolutividade das demandas no atendimento de primeira instância, bem como a eficiência dos canais institucionais em fornecer informações de forma clara e tempestiva.

10

4. Indicadores do desempenho

Para melhor acompanhamento do desempenho das atividades dos canais de acesso à informação, foram definidos indicadores de desempenho com o propósito de avaliar a efetividade do processo de gestão dos atendimentos, assim como o cumprimento das orientações previstas na Transparência Passiva e ao Programa de Compliance do SESI/PE. Sempre com foco na gestão e o acompanhamento da performance e qualidade de seus instrumentos para registro e tratamento das demandas apresentadas pelos cidadãos. Proporcionando a melhoria contínua das ações e o aprimoramento das boas-práticas relativas aos pedidos de informação direcionados ao SESI/PE.

Os indicadores de monitoramento dos Canais de Acesso à Informação do SESI/PE são:

Ficha do Indicador	
Indicador:	Índice de atendimentos dentro do prazo
Tipo:	Área
Finalidade	Medir índice de atendimentos realizados pelo SAC nos prazos estabelecidos.
Meta estabelecida	90% (proposta do Regional)
Unidade de Medida	Percentual (%)
Instrumento de Medição (fonte)	Relatório de total de atendimentos
Periodicidade	Mensal
Responsável	SAC
Mecanismo de Cálculo (Fórmula)	$= \sum \text{Solicitações dentro do prazo} / \text{total de solicitações recebidas} \times 100$
Polaridade	Quanto maior melhor
Premissas	Recomenda-se apresentar plano de ação sempre que o % estiver abaixo do previsto.

Ficha do Indicador	
Indicador:	Índice de solicitações escaladas para as Instâncias recursais
Tipo:	Área
Finalidade	Medir o volume de demandas apresentadas as instâncias recursais
Meta estabelecida	A definir
Unidade de Medida	Percentual (%)
Instrumento de Medição (fonte)	Relatório de atendimentos por Instância Recursal
Periodicidade	Mensal
Responsável	SAC
Mecanismo de Cálculo (Fórmula)	$= \sum \text{Solicitações escaladas para as instâncias recursais} / \text{total de solicitações recebidas} \times 100$

Polaridade	Quanto menor melhor
Premissas	Acompanhar a evolução do ID.

Ficha do Indicador	
Indicador:	Índice de satisfação do solicitante pelo atendimento.
Tipo:	Área
Finalidade	Medir a satisfação dos cidadãos sobre o atendimento do SAC
Meta estabelecida	85% de satisfação (proposta do Regional)
Unidade de Medida	Percentual (%)
Instrumento de Medição (fonte)	Pesquisas de satisfação on-line (processo em desenvolvimento)
Periodicidade	Acumulativo
Responsável	SAC
Mecanismo de Cálculo (Fórmula)	$= \frac{\sum \text{Solicitações dentro do prazo}}{\text{total de solicitações recebidas}} \times 100$
Polaridade	Quanto maior melhor
Premissas	Sempre que o índice de satisfação estiver abaixo do percentual estabelecido, gerar plano de ação para identificar o que ocasiona o não alcance da satisfação e dar as devidas tratativas.

Melhorias realizadas nos Canais de Acesso à Informação

Com foco no aperfeiçoamento dos canais de atendimento ao cidadão, o SESI/PE buscou aprimorar os processos do SAC e da Ouvidoria, desde a revisão dos procedimentos das áreas bem como o investimento em ferramentas específicas para a gestão de manifestos,

reformulação da página do SAC e Ouvidoria no Portal da Transparência, fortalecendo a infraestrutura de atendimento e viabilizando a melhoria constante na qualidade dos atendimentos.

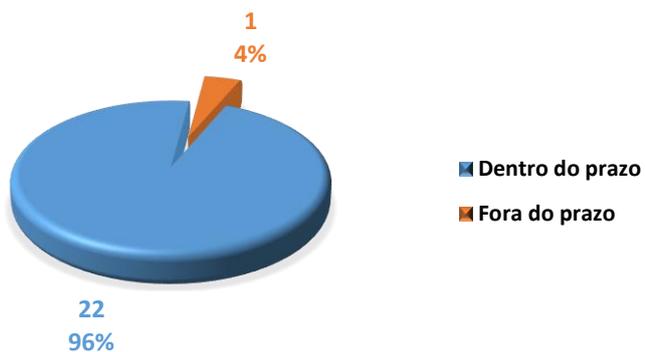
Além das melhorias estruturais, ações como participação em Fóruns e debates conduzidos pelo Comitê de Transparência para deliberações institucionais quanto às adequações necessárias ao atendimento da Transparência Passiva.

4.1. Resultados apurados

Quantidade de pedidos de informações atendidas no prazo

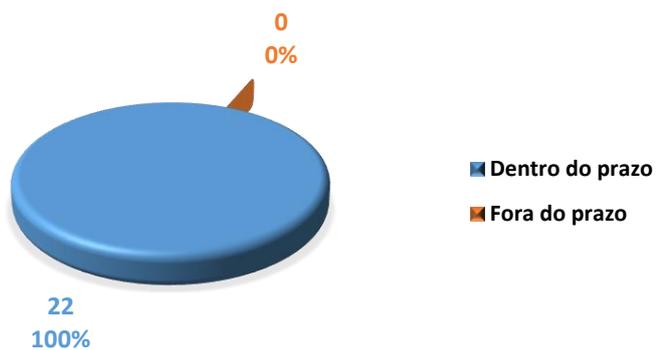
No período, foram recepcionados registros relativos a Informações, Solicitações e Reclamações, não sendo recebidos elogios. A distribuição ocorreu da seguinte forma:

QUANTIDADE DE INFORMAÇÕES DENTRO X FORA DO PRAZO - 1º TRIMESTRE



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DENTRO X FORA DO PRAZO - 1º TRIMESTRE



Fonte: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE

Prazo médio de atendimento

No trimestre o resultado do prazo médio de atendimento foi distribuído por tipo de registro e da seguinte forma:

Informação: 8 horas 41 minutos e 55 segundos;

Solicitações: 33 minutos e 48 segundos;

Todos abaixo do tempo médio estabelecido.

O indicador permite dizer que a equipe do SAC do SESI/PE tem se esforçado em atender com maior brevidade possível as demandas do cidadão. Complementa-se também, o aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão dos pedidos de informação, que prevê o recebimento de notificações para monitoramento de prazos pelo SAC, as instâncias recursais e Responsável pelo Monitoramento. Também, é permitido ao cidadão acompanhar o status do atendimento ao seu pedido, assim como recorrer em caso de negativa de resposta ou omissão do SAC em atendê-lo.

Quantidade de atendimentos recebidos pelo SAC com apresentação de recursos

No 1º trimestre de 2025, não foram apresentados recursos por negativa de acesso às informações solicitadas via SAC do SESI/PE, sendo todos registros resolvidos ainda na primeira instância.

Importante também destacar que não houve, no período monitorado, reclamações por omissão do Serviço de Atendimento ao Cidadão do SESI/PE.

Acessibilidade

Outro aspecto importante, é a manutenção do fácil acesso do usuário ao Serviço de Atendimento ao Cidadão via portais institucionais. O link do SAC encontra-se na primeira página dos portais do SESI, sendo disponibilizado o contato via telefone, mensagem (via preenchimento de formulário eletrônico) e e-mail.

A página do SAC/PE no Portal da Transparência também contempla um ambiente específico com orientações sobre acessibilidade ([link https://transparencia.pe.sesi.org.br/acessibilidade/](https://transparencia.pe.sesi.org.br/acessibilidade/)), além de Dúvidas Frequentes (FAQ), permitindo ao cidadão consultar informações gerais sobre os principais serviços ofertados pelo SESI/PE.

Pesquisa de satisfação

O procedimento de pesquisa de satisfação está em processo de estruturação em virtude da necessidade de novas customizações a serem realizadas no atual sistema utilizado pelo SAC. Ações internas foram iniciadas, contudo as demais atividades relativas à implantação serão

continuadas ao longo de 2025, juntamente ao Projeto Jornada do Cliente e transformação digital.

5. Melhorias previstas para o exercício de 2025

Em 2025, o SESI dará continuidade ao projeto de transformação digital iniciado em 2024, um passo estratégico para aprimorar seus serviços e qualificar ainda mais a experiência do cliente/cidadão.

Essa iniciativa contempla a adoção de novas tecnologias, a otimização de processos internos e a melhoria na interação com os diversos públicos da Instituição, por meio de plataformas digitais mais modernas e acessíveis.

Nesse contexto, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) será diretamente impactado com a integração de ferramentas e novos processos, promovendo maior agilidade, assertividade e eficiência no atendimento, além de fortalecer a cultura de inovação no relacionamento com o público.

6. Conclusão

O SESI Pernambuco vem cumprindo satisfatoriamente as disposições que lhe cabem quanto aos pedidos de informação, buscando atender, desde sua implantação, à legislação vigente, às diretrizes estabelecidas pelo Departamento Nacional/CNI, bem como às recomendações, acordos e ao Programa de Compliance institucional. Tudo isso com foco na conformidade das ações e no atendimento de qualidade à sociedade.

Os Serviços de Atendimento ao Cidadão (SAC e Ouvidoria do SESI/PE) utilizam ferramentas de gestão específicas para o registro, tratamento, acompanhamento, controle de prazos e emissão de respostas aos cidadãos, garantindo acessibilidade e rastreabilidade em todo o processo.

O resultado obtido no 1º trimestre de 2025 evidencia a evolução consistente da atuação das duas instâncias de atendimento, demonstrando adesão efetiva às premissas da Transparência Passiva. O trabalho segue focado no aprimoramento contínuo das atividades, processos e indicadores, acompanhando o nível de maturidade das etapas futuras a serem implementadas.

Por fim, o SESI/PE segue firme em sua busca por novas iniciativas que permitam manter a excelência nos serviços prestados pelos seus canais de atendimento, incentivando a manutenção de resultados positivos e promovendo um ambiente acessível, transparente e íntegro no relacionamento com os cidadãos, clientes e a sociedade em geral.

**Relatório de Monitoramento de atividades dos Canais de
Acesso à Informação do SESI/PE.**

Serviço Social da Indústria – SESI PE

Departamento Regional de Pernambuco

Av. Cruz Cabugá, 767, Casa da Indústria, Santo Amaro - Recife - PE

CEP: 50.040-000 CNPJ: 03.910.210/0001-05

www.pe.sesi.org.br

Unidades SESI PE

Araripina - Belo Jardim - Cabo de Santo Agostinho - Camaragibe

Caruaru - Escada - Goiana - Ibura - Moreno - Paulista

Petrolina - SESI Saúde - Vasco da Gama

Identificação interna do documento 1VCHYNJ0B9-TG3UY1U2



Nome do arquivo:

01._RELAT_RIO_SESI_2025_-_1o_Trimestre_2025_202504221403
117226480.pdf

Data de vinculação à solicitação: 22/04/2025 14:03

Autor: EMMANUELLE CAVALCANTI DA SILVA NOGUEIRA
(emmanuelle.nogueira@sistemafiepe.org.br)

Aplicativo: 1086934